

PORTARIA Nº. 2566/2013.

“NOMEIA O CHEFE DO SETOR DE CULTURA E TURISMO COMO ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE DESTERRO DO MELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, que a Deliberação Normativa do CONEP nº. 02/2012 determinou que o Município nomeasse o Secretário Municipal de Cultura ou órgão equivalente como Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural (FUMPAC), sob pena de perda de pontuação na área do patrimônio cultural;

Considerando, que pela Lei Municipal nº. 692/2012, que criou o Fundo Municipal de Patrimônio Cultural (FUMPAC), em seu Parágrafo Único do artigo 80, compete ao Secretário Municipal de Cultura ou órgão equivalente à execução das ações do Fundo;

Considerando, que a Sra. Nízia Amaral Duarte é a atual Chefe do Setor de Cultura e Turismo do Município de Desterro do Melo.

RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeada a Sra. Nízia Amaral Duarte, Chefe do Setor de Cultura e Turismo do Município, como Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Desterro do Melo.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Desterro do Melo, 27 de agosto de 2013.

Márcia Cristina Machado Amaral

Prefeita Municipal